



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 374 – TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2021 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Ana Paula Dias Bezerra, inscrita no RG 2.760.065 SSP/RN e CPF 078.182.524-52, do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2021 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Ana Paula Dias Bezerra, inscrita no RG 2.760.065 SSP/RN e CPF 078.182.524-52, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **Nara Rochelly Pereira de Freitas**, Matrícula N° 162536-9.

Art. 2º - A licença de que trata esta portaria será pelo período de 02 anos, sem remuneração, a começar a partir de 05/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
(PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO)

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. **006/2021 PE**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 04 de maio de 2021.

Fabiano Alves da Silva
PRESIDENTE DA CPL

CONVOCAÇÃO
(PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO)

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. **006/2021 PE**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 04 de maio de 2021.

Fabiano Alves da Silva
PRESIDENTE DA CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03050001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03050001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à aquisição de Tens e Fes para fisioterapia, eletroestimulador e termômetro a laser para medir temperatura corporal a distância destinado ao Hospital Erika Emanuelle Soares de Arquileu do Município do Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

446 - Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18606 - Tens e Fes para fisioterapia, eletroestimulador	UND		1	1.800,00	1.800,00
2	18607 - Termômetro a laser medir temperatura corporal a distância	UND		1	180,00	180,00
Total (R\$):						1.980,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/05/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04050001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04050001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (1) biópsia do colo do uterino para a paciente Maria do Céu Ferreira da Silva, de CPF: 009.714.634-44, residente na rua Antonio Cajazeiras do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

736 - CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA EPP (07.701.417/0002-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10002 - Biópsia de colo uterino	SV		1	200,00	200,00

	Total (R\$):	200,00
--	---------------------	--------

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 04/05/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br